



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

**RESOLUÇÃO Nº 217 DE 2023  
DE 26 DE ABRIL DE 2023**



**Cria Comissão Temporária que  
especifica.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Nos termos do art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica criada a Comissão Especial destinada a elaborar estudo para reforma e aperfeiçoamento do Regimento Interno (Resolução nº 12/2000).

Art. 2º A Comissão Especial será composta por 03 (três) membros e funcionará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 26 de abril de 2023.

**Fernando Celso Lafraya Hilário  
Vice-Presidente da Câmara**

## **CERTIDÃO**

Certifico que a Resolução nº 217/2023, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 26 de abril de 2023.

**Simoni Alessandra de Oliveira  
Secretária Legislativa**